



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

**PORTARIA Nº 1021, DE 30 DE MAIO DE 2022.**

### **CONCEDE PRÊMIO ASSIDUIDADE À SERVIDORA BEATRIZ PORTO QUADRO.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e, conforme artigo 96 da lei complementar 003/2003;

**CONSIDERANDO** o requerimento feito pela servidora e a data de aquisição de direito em 05/06/2021;

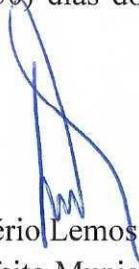
**CONSIDERANDO** a decisão do Prefeito Municipal com relação à Lei Complementar 191/2022 que alterou a Lei complementar 173/2020.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder Prêmio Assiduidade à servidora **Beatriz Porto Quadro**, Atendente de Consultório ESF, matrícula nº 4682-5 a ser creditado na folha do mês de junho do ano de 2022.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos trinta (30) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

  
Rogério Lemos Cruz  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

  
Lucia Carvalho de Oliveira  
Secretária de Administração  
DSA/